



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 015/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/4/2015.

Prorroga disposição funcional do servidor docente Marcos Roberto Vasconcelos.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando os incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Sistema Integrado de Documentos nº 13.443.854-1;**

Considerando a Lei nº 6.174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Paraná;

Considerando o contido no Ofício nº 1185/2014/CGMF/GMF/MF-DF, de 28-11-2014;

Considerando o contido no Decreto nº 8466, de 01-7-2013;

Considerando o contido na Resolução nº 004/2014-CAD;

Considerando a Resolução nº 004/2015-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 58ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da disposição funcional do servidor docente **Marcos Roberto Vasconcelos**, lotado no Departamento de Economia (DCO), junto à Caixa Econômica Federal, para o período de 01-01-2015 a 31-12-2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.